

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2023

### ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022 E ANTERIORES PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu presidente Senhor Jair Antonio Giumbelli, inscrito no CPF sob nº 796.019.609-53, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e pelas Alterações Contratuais do Contrato de Consórcio, torna público que aprovou o seguinte:

**Artigo 1º** - Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Suplementar (Superávit Financeiro), valores referentes ao exercício de 2020 (advindo de sobras de contratos de rateio de contratos de manutenção/serviço) no valor de R\$ 3.294,01 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais e um centavos) que serão utilizados na seguinte dotação orçamentária no exercício de 2023:

- 3.3.90.00.00.0.00000 Aplicações Diretas.....R\$ 3.294,01  
R\$ 3.294,01

**Artigo 2º** - Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Suplementar (Superávit Financeiro), valor referente ao exercício de 2021 (advindo de sobras de contratos de rateio de contratos de manutenção/serviço) no valor de R\$ 4.658,44 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) que serão utilizados na seguinte dotação orçamentária no exercício de 2023:

- 3.3.90.00.00.00.00000 Aplicações Diretas.....R\$ 4.658,44  
R\$ 4.658,44

**Artigo 3º** - Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Suplementar (Superávit Financeiro), valor referente ao exercício de 2022 (advindo de sobras de contratos de rateio de contratos de manutenção/serviço e de folha) no valor de R\$ 633.686,86 (seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos) que serão utilizados na seguinte dotação orçamentária no exercício de 2023:

- 3.1.90.00.00.00.00000 Aplicações Diretas.....R\$ 465.177,24

• 3.3.90.00.00.00.0000 Aplicações Diretas.....	<b>R\$ 168.509,62</b>
	<b>R\$ 633.686,86</b>

**Artigo 4º** - Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Suplementar (**Superávit Financeiro**), valores referentes a superávit aos exercícios anteriores que estão sendo gastos no decorrer dos exercícios seguintes, advindo de sobras de recursos livres e de aplicações financeiras e taxa de adesões de municípios no valor de R\$ 150.065,08 (cento e cinquenta mil e sessenta e cinco reais e oito centavos) que serão utilizados nas dotações orçamentárias necessárias no exercício de 2023:

• 3.1.90.00.00.00.0000 Aplicações Diretas.....	<b>R\$ 50.000,00</b>
• 3.3.50.00.00.00.0000 Transferências a entidades.....	<b>R\$ 5.000,00</b>
• 3.3.90.00.00.00.0000 Aplicações Diretas.....	<b>R\$ 45.065,08</b>
• 4.4.90.00.00.00.0000 Aplicações Diretas.....	<b>R\$ 50.000,00</b>
	<b>R\$ 150.065,08</b>

**Artigo. 5º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

São Miguel do Oeste –SC, 05 de Janeiro de 2023.

Jair Antonio Giumbelli  
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se

Elisete Simioni  
Diretora Administrativa e Financeira